



PARECER TÉCNICO

Eu, **Marco Aurélio Ferrarezi Avelar**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-MG 213.217/D, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo do Serra/MG, apresento meu parecer como autor dos projetos básicos para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA/MG.**

1. Impacto ambiental do empreendimento:

O impacto ambiental do empreendimento será avaliado pelo Engenheiro Ambiental Cesar Augusto Campos Peres, que ficará responsável por fornecer as autorizações ambientais necessárias, emitidas pelo Estado de Minas Gerais.

2. Regime de execução:

Sugiro que a execução seja realizada por empreitada a preço global, tendo em vista que será executado apenas um objeto. Este regime pode reduzir custos relacionados à logística e mobilização, permitindo assim a oferta de um maior desconto para a administração pública.

3. Planilha Utilizada:

Considerando que a obra será executada com recursos próprios, foi adotada a planilha referencial da SINAPI-MG, com data base 03/2024, com desoneração e a planilha SETOP, com data-base de 01/2024 e desoneração, região Leste, para itens que mais adequado ao projeto.

Amparo do Serra/MG, 27 de agosto de 2024.

Marco Aurélio Ferrarezi Avelar

Engenheiro Civil

CREA-MG 213.217/D